

APOSTILAMENTO

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 052/2024 - SEJUSC**, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC** e **LAR BATISTA - JANNEL DOYLE**, inscrito no CNPJ sob o nº **63.692.354/0001-64**, para:

Nos termos do art. 43, §1, I, do Decreto nº 8.726/2016, prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 052/2024 – SEJUSC até 22/03/2025, tendo em vista atraso de 29 (vinte e nove) dias na liberação do repasse dos recursos financeiros.

Processo Administrativo nº 01.01.021101.016881/2024-50

Manaus, 17 de janeiro de 2025

(assinado eletronicamente)

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

